



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 012/2023-CMF**

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 12/2023 -CMF REFERENTE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, CUJO  
OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **E.S.SANTOS DE OLIVEIRA** INSCRITA NO CNPJ nº 29.297.729/0001-53, situada na rua Dona Isabel de Brito Lima, 1049, Igapó, Natal/RN, neste ato representado pelo Sra **EMILY SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF sob o nº 706.367.140-86 , doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2023-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

**Cláusula 1ª DO OBJETO**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 014/2023 – CMF, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN”**

**Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO**

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 017 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1 – O presente instrumento terá vigência e validade de 1º de setembro de 2024 à 31 de junho de 2025.



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

#### **Cláusula 4<sup>a</sup> DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 29 de agosto de 2024.

---

**Manoel Pinto Neto**  
*Presidente da CMF*  
**CONTRATANTE**

---

**E.S.SANTOS DE OLIVEIRA**  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_